PROJETO DE LEI Nº. 398/2022

EMENTA: NOMINA A RUA MIMOSA, LOCALIZADO NO JARDIM CAMPOMAR DE RUA SILAS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EXMO. Sr. Prefeito Municipal Sanciona:

LEI:

Art. 1º. A RUA MIMOSA, localizada no JARDIM CAMPOMAR, passa a denominar-se de “Rua SILAS DE OLIVEIRA ”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2022.

Rafael Pereira Dos Santos

Vereador

Justificativa

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar de Rua Mimosa, para Rua Silas de Oliveira localizada no bairro Jardim Campomar.

A intenção da proposição é homenagear desse que foi um grande Professor e compositor.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos

(...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação. Rio das Ostras, 26 de outubro de 2022.

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2022.

Rafael Pereira Dos Santos

Vereador